



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PRESIDENTE, EM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 197 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 58, § 1º ITEM II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27, DE 08.01.86 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO :

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO (SASP.), ÓRGÃO AUTÁRQUICO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1986.

ART. 1º - ADOTA O PARECER PRÉVIO Nº 421/87, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA APROVAR AS CONTAS DOS PODERES: EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA, DEB. COMO, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - (SASP.), ÓRGÃO AUTÁRQUICO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1986.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO.